

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 9 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ONE CURSO - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33** para contratação de curso online em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo;

II -À DIRETORIA GERAL

Para autorizar a Inexigibilidade de Licitação;

III - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO